



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4858/2016, 8 de novembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 8 de novembro de 2016, direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **VALDECI DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 4.687.380-7/PR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional 1597/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 8 de novembro 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 08 / 11 / 2016

Página: 01 Edição 1463